



# **RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**

**Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3542**

**Central Fotovoltaica de Valongo II**



Título: Relatório de Consulta Pública  
**Central Fotovoltaica de Valongo II**

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente  
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental  
Divisão de Cidadania Ambiental  
Maria Clara Sintrão

Data: Janeiro de 2023

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO .....	4
2. O PROJETO.....	4
3. LOCALIZAÇÃO .....	4
4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA .....	4
5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA .....	4
6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO .....	5
7. PROVENIÊNCIA e SÍNTESE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS .....	5

### **ANEXO I**

Localização do projeto

### **ANEXO II**

Exposições recebidas

## 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 152-B/2017, de 11 de Dezembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto **Central Fotovoltaica de Valongo II**.

O proponente deste projeto é a Singular SPhere, Lda. e a entidade licenciadora a DGEG.

## 2. O PROJETO

O Projeto tem como objetivo a produção de energia elétrica a partir de uma fonte renovável e não poluente – o sol, contribuindo para a diversificação das fontes energéticas do país e para o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Estado Português no que diz respeito à produção de energia a partir de fontes renováveis.

## 3. LOCALIZAÇÃO

O Projeto localiza-se no concelho de Gondomar.

## 4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu durante 30 dias úteis, 30 dias úteis de 13 de dezembro a 23 de janeiro de 2023.

## 5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação relativa a este procedimento de consulta pública esteve disponível no portal Participa.pt.

## 6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR norte e na câmara municipal de Gondomar;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social de âmbito nacional;
- Divulgação na internet no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal Participa.pt;
- Envio de comunicação às ONGA de âmbito nacional e da área de implantação do projeto, constantes no RNOE;
- Envio de comunicação a diversas entidades.
- 

## 7. PROVENIÊNCIA E SÍNTESE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Durante o período de consulta pública foram recebidos 25 pareceres com a seguinte proveniência: Entidades da Administração Central: ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações; DGADR- Direção-geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional. ONGA - Organizações não-governamentais de Ambiente: FAPAS – Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade; Zero – Associação Sistema Terrestre Sustentável. Outras associações: Biond – Associação das Bioindústrias de Base Florestal; Associação Jornada Principal. Empresas: Navigator Forest Portugal, SA. Cidadãos a título individual: 18.

A análise dos pareceres recebidos evidencia grande preocupação e discordância pela implantação do projeto pelos impactes significativos e não minimizáveis, que o mesmo irá induzir na floresta, na biodiversidade, na paisagem, nos recursos hídricos, na erosão dos solos, no património. Apesar da posição consentânea sobre a necessidade de uma mudança de paradigma



do setor energético, defendem que este é um tipo de projeto que pode facilmente ser instalado em meio urbano e industrial, ou seja em espaços já ocupados, descaracterizados e degradados por atividades antrópicas.

Sintetizam-se, em seguida os aspetos mais relevantes dos contributos recebidos.

A **ANACOM** verificou a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica, aplicáveis à área de estudo pelo que não coloca qualquer objeção à implantação do projeto.

A **DGADR** informa que o projeto não interfere com quaisquer áreas, estudos ou projetos no âmbito das suas atribuições e competências, pelo que nada tem a opor.

A **FAPAS** manifesta a sua preocupação pelos impactes que os inúmeros projetos de centrais fotovoltaicas previstos ou em exploração irão induzir no território. Esta entidade sublinha a urgência de se elaborar um estudo estratégico a nível nacional, sobre a instalação de centrais fotovoltaicas antes de avançar com novas concessões, de modo a aferir quantas centrais fotovoltaicas necessita o país, com que potência instalada e em que tipo de solos podem ser montadas. Quanto ao projeto refere que discorda do mesmo desde logo, por estar muito perto de uma área de Paisagem Protegida e por, eventualmente, ser visível a grande distância, empobrecendo a excelente paisagem montanhosa que envolve, a nascente, o Grande Porto.

A **ZERO** manifesta a sua apreensão pelo facto de os projetos das Centrais Fotovoltaicas de Valongo I e Valongo II, contíguos entre si, terem sido objeto de dois procedimentos de AIA e salienta que os resultados de uma avaliação parcelar são muito diferentes do que seriam se os projetos fossem avaliados como um todo. Sublinha, também, que dado Portugal possuir já cerca de 5% do território artificializado, seria um bom princípio assegurar o restauro



(devolução à natureza) de uma área equivalente à área artificializada degradada, cada vez que se implantam projetos de carácter industrial.

A **BIOND** entende que a solução de permitir subtrair área Florestal aquele território não encontra qualquer fundamento do ponto de vista energético, económico ou ambiental. Neste sentido, considera que não deve ser autorizado o arranque da área florestal em causa para a instalação do Parque Fotovoltaico, devendo-se, ao invés, promover a identificação de localizações alternativas na mesma região (que existem), sem utilização florestal, que permitam alcançar os mesmos objetivos de carácter energético e ambiental, mesmo que com um eventual sacrifício de uma pequena parte da rentabilidade do mesmo. Todavia, na eventualidade de não ser de todo possível considerar as localizações alternativas referidas, a decisão final em sede de AIA deverá impor, como medida compensatória, a instalação de povoamentos florestais idênticos aos que se prevê serem arrancados, em terrenos de aptidão idêntica para o tipo de exploração florestal, de dimensão pelo menos igual à área arrancada, mas desejavelmente superior, como forma de promover o aumento da área florestal do País.

A **JORNADA PRINCIPAL**, apesar de ciente da importância de atingir as metas internacionais definidas, tendo em vista alcançar a neutralidade carbónica da forma mais sustentável, considera que o projeto acarreta muitos impactes ambientais. Devem, por isso, ser encontradas outras soluções, preferencialmente em áreas já antropomorfizadas e que não danifiquem a natureza.

A **NAVIGATOR** informa ser proprietária de Quintarrei, uma área murada que se encontra no limite da projeto, que dispõe de um ponto de água para o abastecimento de meios aéreos e terrestres de combate a incêndios rurais, assim como um heliporto pertença da base operacional da AFOCELCA, um agrupamento complementar de empresas destinado ao combate a incêndios rurais, pelo que a construção desta central terá impactos no funcionamento deste centro logístico. Além disso, adverte, o desenho previsto para a

instalação da central fotovoltaica ocupará uma área que neste momento de encontra sob a sua gestão. Sendo que existem áreas sem qualquer gestão florestal na proximidade, não entende a escolha realizada, que irá levar à desflorestação de áreas que contribuem para o sequestro de carbono, para a manutenção da biodiversidade, para a preservação dos recursos hídricos, para a existência da cinegética e de espaços lúdicos e de lazer, entre outras atividades. Considera que quer do ponto de vista ambiental quer do ponto de vista de Proteção Civil a localização escolhida para a instalação desta infraestrutura é errada, uma vez que se vai proceder à desflorestação de grandes áreas florestais, quando existem alternativas menos penosas na proximidade além de que irá impedir a utilização da base da AFOCELCA na sua plenitude.

Os **CIDADÃOS**, que a título individual se pronunciaram, manifestaram, igualmente, grande preocupação e discordância pela implantação do projeto pelos impactes negativos, muito significativos que o mesmo irá induzir na paisagem, no património cultural, nos recursos hídricos, na erosão dos solos, na biodiversidade, no recurso geológico (para o qual é necessário reconhecer a importância da sua exploração). E, sublinham que o projeto não trará quaisquer benefícios para a população, quer em termos socioeconómicos, quer ambientais ou paisagísticos, aliás, já muito penalizada, pela existência de outros grandes empreendimentos: aterro sanitário; subestações de alta e muito alta tensão; indústrias várias.



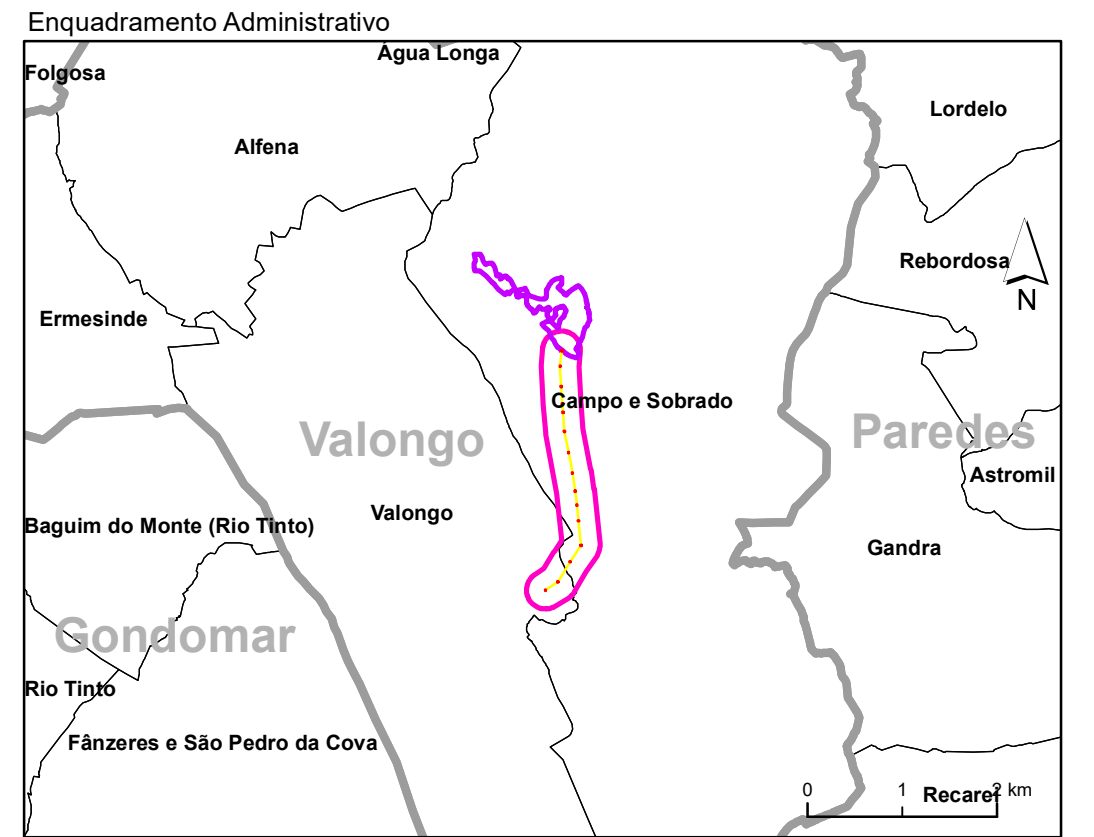
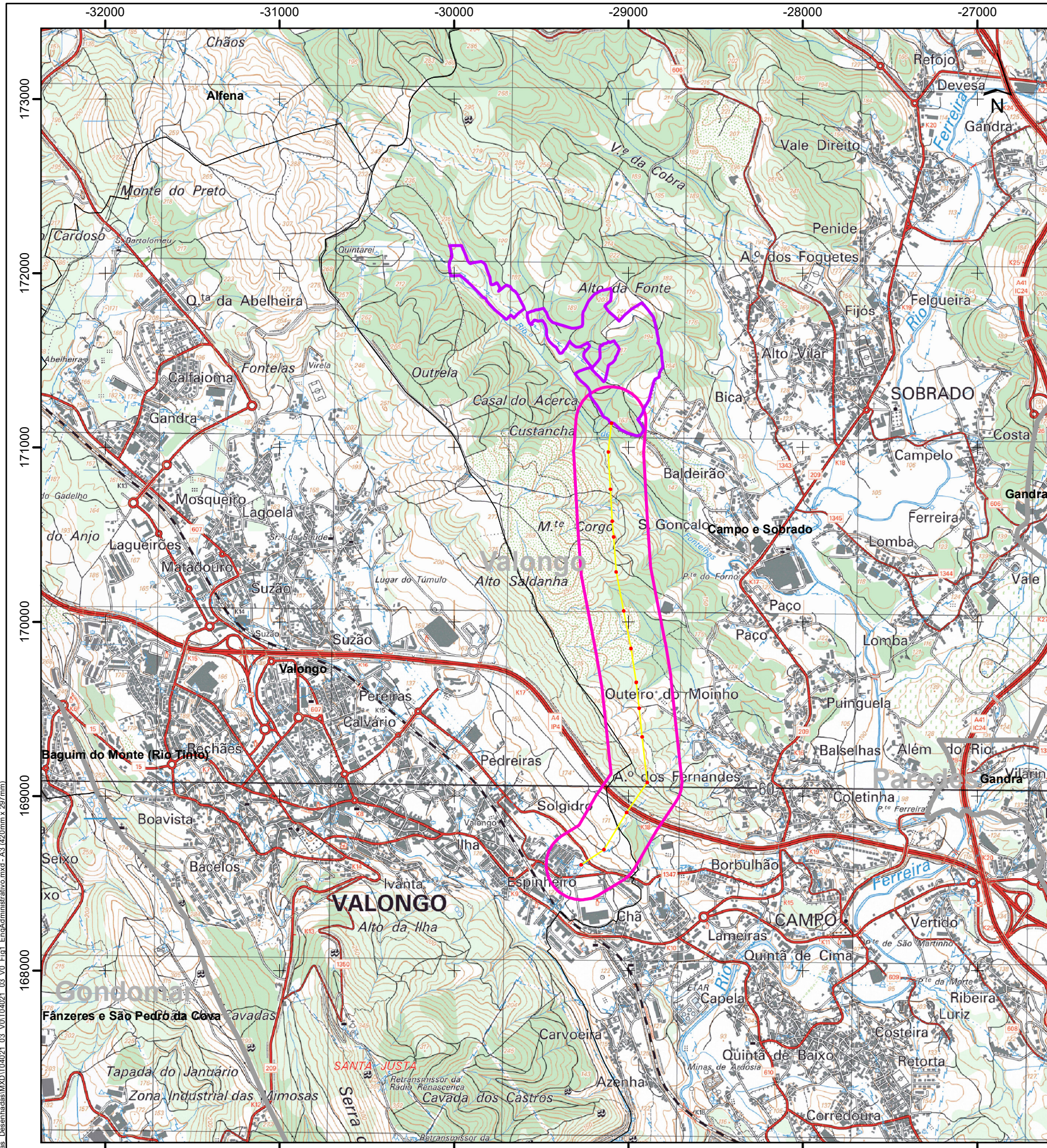


## **RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**

Maria Clara Sintrão

# **ANEXO I**

**Localização do projeto**



**Limites administrativos**

- Concelhos
- Freguesias

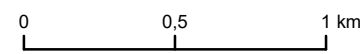
Fonte: Carta Administrativa oficial de Portugal (CAOP) de 2020, DGT

**Área de Estudo**

- Central Fotovoltaica
- Corredor da Linha Elétrica
- Linha elétrica aérea a 15 kV e apoios

Fonte: Extrato da Carta Militar de Portugal Continental, folhas nº 110, 111, 122 e 123, escala:1/25 000. CAOP 2020, DGT.

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06  
Elipsóide: GRS80  
Projeção: Transversa de Mercator



ESCALA: 1:25 000

**Estudo de Impacte Ambiental  
do Projeto da Central Fotovoltaica de Valongo II**  
Figura 1 – Localização e enquadramento administrativo



# **ANEXO II**

**Exposições recebidas**



## Dados da consulta

<b>Nome resumido</b>	Central Fotovoltaica de Valongo II
<b>Nome completo</b>	Central Fotovoltaica de Valongo II
<b>Descrição</b>	Central Fotovoltaica de Valongo II
<b>Período de consulta</b>	2022-12-13 - 2023-01-23
<b>Data de início da avaliação</b>	2023-01-24
<b>Data de encerramento</b>	
<b>Estado</b>	Em análise
<b>Área Temática</b>	Ambiente (geral)
<b>Tipologia</b>	Avaliação de Impacte Ambiental
<b>Sub-tipologia</b>	Procedimento de Avaliação
<b>Código de processo externo</b>	
<b>Entidade promotora do projeto</b>	Singular Sphere, Lda
<b>Entidade promotora da CP</b>	Agência Portuguesa do Ambiente
<b>Entidade coordenadora</b>	Agência Portuguesa do Ambiente
<b>Técnico</b>	Clara Sintrão

## Eventos

### Documentos da consulta

---

Resumo Não Técnico	Docume nto	<a href="https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3542/rnt_eia_csf_valongoii2022122105611.pdf">https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3542/rnt_eia_csf_valongoii2022122105611.pdf</a>
--------------------------	---------------	---

---

Relatório Síntese	Docume nto	<a href="https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3542/volume%20ii%20rs_eia_csf_valongoii2022122111254.pdf">https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3542/volume%20ii%20rs_eia_csf_valongoii2022122111254.pdf</a>
----------------------	---------------	---

---

Outros docume ntos	Docume nto	<a href="https://siaia.apambiente.pt/AIA2.aspx?ID=3542">https://siaia.apambiente.pt/AIA2.aspx?ID=3542</a>
--------------------------	---------------	---

---

## Participações

---

**ID 50295 Estela Cristina Martins Monteiro lúcio em 2023-01-23****Comentário:**

Outra falácia verde, o país irá ficar pejado de painéis ouve se que irá ser bom.,. bom para quem? Estamos a ficar sem os nossos recursos naturais, que futuro irá ter esses terrenos, um dia mais tarde? Que emprego irá trazer para as populações? Ganância e mais ganância, dividir para reinar, tudo com a desculpa de criação de emprego.....

**Anexos:** Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

---

**ID 50293 Biond - Associação das Bioindústrias de Base Florestal em 2023-01-23****Comentário:**

Exmos. Senhores, Ao dispor para quaisquer esclarecimentos ou contributos adicionais.

**Anexos:** 50293\_Biond\_posicao Valongo II.pdf**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

---

**ID 50291 Joaquim Neto em 2023-01-23****Comentário:**

Exmos srs. Do concelho de Valongo, Sobrado é a única freguesia que tem uma lixeira a céu aberto, a que chamam aterro, o rio Ferreira completamente poluído, projecto de uma zona industrial, projecto de uma central eléctrica de muito alta tensão, projecto de outra estação fotovoltaica. Assim, pergunto, o que vai restar de zona verde? Se nos querem tirar a pouca que resta? Como podemos sobreviver sem ar puro, sem biodiversidade, sem espaços de lazer, dos poucos que restam, ainda são utilizados para caminhadas, acampamento dos escuteiros a nível nacional e ciclismo. Para além disso, não podemos esquecer que o projecto é numa zona com um rio perto, uma zona húmida e de nevoeiro, sem sol diário e com temperaturas como constantes. Sou completamente a favor das energias verdes mas em zonas próprias e longe das populações. Alterem a legislação e projectos actuais e futuros para todas as cidades terem painéis nos telhados. Basta de destruir a nossa terra e o planeta. O que vamos deixar para os nossos filhos e netos?

**Anexos:** Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

---

---

**ID 50288 Associação Jornada Principal em 2023-01-23****Comentário:**

Enquanto membro de uma associação ambientalista, somos os primeiros, obviamente, a defender uma mudança de paradigma ambiental no setor energético que, nos permita alcançar as metas internacionais definidas, tendo em vista alcançar a neutralidade carbónica da forma mais sustentável possível. Porém, temos também consciência que todas as ações devem ser ponderadas com conta, peso e medida, tendo em conta que já se cometeram inúmeros crimes contra o ambiente e a saúde pública. Sendo do conhecimento que já foram providenciados contactos com proprietários de terrenos, questionando-os sobre o interesse nas propriedades e a possibilidade da implementação de uma área com painéis fotovoltaicos. Questionamos porque nos querem tirar o pouco monte que temos, o pouco que resta de ar puro e biodiversidade, Valongo não tem planícies, Valongo situa-se numa zona húmida, rodeada por rio, ribeiros e minas. VALONGO NÃO QUER E NÃO PODE SER O LOCAL PARA IMPLEMENTAR ESSES PROJECTOS. VALONGO TEM ATERRO (lixeira a céu aberto) , TEM O RIO POLUÍDO, TEM CENTRAIS DA REN DE ALTA TENSÃO E MUITO ALTA TENSÃO, PROJECTOS PARA MAIS ZONAS E PARQUES INDUSTRIAIS, SENDO ATRACTIVO, ATÉ, PARA EMPRESAS ESTRANGEIRAS. Tudo isto leva, por imperativo de consciência em nome da natureza, do ar puro, da Saúde Pública e da paisagem e em nome da coerência da nossa luta pelo ambiente, travar de imediato!, Lutaremos, com todas as nossas forças, contra estes projectos em prol do lucro. Painéis em zonas planas, com sol diário, em zonas afastadas da população e que não danifiquem a natureza. Painéis em cima de TODOS os prédios do mundo, antes que o mundo termine!!

**Anexos:** Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

---

**ID 50287 Luís Manuel dos Santos Moreira em 2023-01-22****Comentário:**

Mais uma vez os interesses monetários se sobrepõe à qualidade de vida da população.o pouco de natureza verde que resta vai se traduzir em milhões para os bolsos de meia dúzia. Não á central fotovoltaica.

**Anexos:** Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

---

---

**ID 50285 Ana Rocha em 2023-01-21****Comentário:**

.

**Anexos:** Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

---

**ID 50284 Diogo Pastor Oliveira em 2023-01-21****Comentário:**

Este o projeto acarreta fortes impactes negativos, nomeadamente biológicos, hídricos, paisagísticos e patrimoniais, que podem atingir significância muito elevada e caráter permanente, com a destruição de 'habitats' e valores naturais e patrimoniais suplantando todos os benefícios, pois motivarão a desvalorização do território e comprometendo o futuro do mesmo, a médio e longo prazo, caso o projeto seja executado.

**Anexos:** Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

---

**ID 50283 Marisol Marques em 2023-01-21****Comentário:**

Enquanto membro de uma associação ambientalista, somos os primeiros, obviamente, a defender uma mudança de paradigma ambiental no setor energético que, nos permita alcançar as metas internacionais definidas, tendo em vista alcançar a neutralidade carbónica da forma mais sustentável possível. Porém, temos também consciência que todas as ações devem ser ponderadas com conta, peso e medida, tendo em conta que já se cometeram inúmeros crimes contra o ambiente e a saúde pública. Sendo do conhecimento que já foram providenciados contactos com proprietários de terrenos, questionando-os sobre o interesse nas propriedades e a possibilidade da implementação de uma área com painéis fotovoltaicos. Questionamos porque nos querem tirar o pouco monte que temos, o pouco que resta de ar puro e biodiversidade, Valongo não tem planícies, Valongo situa-se numa zona húmida, rodeada por rio, ribeiros e minas. VALONGO NÃO QUER E NÃO PODE SER O LOCAL PARA IMPLEMENTAR ESSES PROJECTOS. VALONGO TEM ATERRO (lixeira a céu aberto) , TEM O RIO POLUÍDO, TEM CENTRAIS DA REN DE ALTA TENSÃO E MUITO ALTA TENSÃO, PROJECTOS PARA MAIS ZONAS E PARQUES INDUSTRIAIS, SENDO ATRACTIVO, ATÉ, PARA EMPRESAS ESTRANGEIRAS. Tudo isto leva, por imperativo de consciência em nome da natureza, do ar puro, da Saúde Pública e da paisagem e em nome da coerência da nossa luta pelo ambiente, travar de imediato!, Lutaremos, com todas as nossas forças, contra estes projectos em prol do lucro. Painéis

---



---

em zonas planas, com sol diário, em zonas afastadas da população e que não danifiquem a natureza. Painéis em cima de TODOS os prédios do mundo, antes que o mundo termine!!

**Anexos:** Não

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Discordância

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

---

#### **ID 50282 Mónica Mendes em 2023-01-21**

**Comentário:**

Não irá trazer benefícios à região e tem impacto ambiental na fauna e flora.

**Anexos:** Não

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Discordância

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

---

#### **ID 50281 Carlos Fernando Sousa Torres em 2023-01-21**

**Comentário:**

Sobrado, infelizmente, já tem: - Aterro - rio poluído - projecto sub estação de muito alta tensão - projecto zona industrial - é uma zona húmida com pouco sol e rodeada de água, rio, ribeiros e minas - destruição de árvores, montes e biodiversidade Isto não é um projeto de interesse nacional. É um projeto de privados a defender os seus interesses. Quem comprou os terrenos que fique com eles. Estes negócios têm de ser devidamente investigados!!!

**Anexos:** Não

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Discordância

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

---

---

**ID 50280 Sofia Moreira em 2023-01-20****Comentário:**

Defendo claro a mudança para uma energia mais limpa,mas não aceito o facto de para isso escolherem desbravarem montes com rios e minas destruindo fauna e flora e mais uma vez mais sem respeito pela qualidade de vida da população que já tanto sofre.

**Anexos:** Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

---

**ID 50279 Zélia Martins em 2023-01-20****Comentário:**

Mais uma obra para prejudicar o ambiente em Sobrado, sem trazer qualquer benefício à população.

**Anexos:** Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

---

**ID 50278 Tou Solar em 2023-01-20****Comentário:**

Sobrado tem - Aterro sem regras - rio poluído , uma fossa a céu aberto - projecto sub estação de muito alta tensão que vai retirar zonas verdes - projecto zona industrial em zona verde - é uma zona húmida com pouco sol e rodeada de água, rio, ribeiros e minas - destruição de árvores, montes e biodiversidade Alguns dos pontos negativos mas há mais

**Anexos:** Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

---

---

**ID 50277 Ricardo soares em 2023-01-20****Comentário:**

Estamos a ficar sem floresta, as nossas crianças querem respirar

**Anexos:** Não

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Discordância

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

---

**ID 50243 Município de Valongo em 2023-01-19****Comentário:**

Participação da consulta publica do Município de Valongo

**Anexos:** 50243\_1097.DA - Avaliação de Impacto Ambiental - Central Fotovoltaica Valongo II.pdf

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Discordância

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

---

**ID 50188 Navigator Forest Portugal SA em 2023-01-13****Comentário:**

Segue em anexo a participação da The Navigator Company relativa ao EIA da estação fotovoltaica Valongo II. Obrigada!

**Anexos:** 50188\_002AD\_EIA\_ValongoII.pdf

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Discordância

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

---

**ID 50159 Armando Gabriel Teixeira Baltazar em 2023-01-04****Comentário:**

Uma iniciativa importantíssima, pois a energia solar é amiga do ambiente e possibilita custos menores.

**Anexos:** Não

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Concordância

**Classificação:**

---

---

**Observações do técnico:**

---

**ID 50154 Fapas - Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade em 2023-01-02****Comentário:**

PRONÚNCIA DA FAPAS – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE NO ÂMBITO DA CONSULTA PÚBLICA DE EIA DA CENTRAL FOTOVOLTAICA DE VALONGO II! A FAPAS – Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade manifesta a sua enorme preocupação pelo impacto no território dos inúmeros projetos de centrais fotovoltaicas em consulta pública, cuja área de implantação (só de 9 centrais cujos EIA consultámos) totaliza mais de 2.500 hectares (considerando as Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela, cujo EIA - Estudo de Impacte Ambiental - foi retirado, pelas razões publicamente conhecidas - mas cujo projeto não foi abandonado). Todos os EIA são unânimes na conclusão de efeitos nulos ou negligenciáveis para o território, a paisagem, a biodiversidade e as áreas protegidas, conclusão que, em alguns casos pode ser aceitável, mas noutros é muito discutível. Acresce que o Estado ignora – ou parece ignorar – o efeito cumulativo de todas as centrais concessionadas ou em vias de concessão, cuja área total é muitíssimo superior à acima indicada, para o que basta adicionar as centrais já instaladas (só a Central Solar Fotovoltaica de Amareleja ocupa 250 ha) e as muitas em fase de projeto. Seria, pois, na opinião da FAPAS, necessário elaborar previamente um estudo estratégico a nível nacional, sobre a instalação de centrais fotovoltaicas antes de avançar com novas concessões, sob pena do Estado-legislador entrar em omissão legislativa. Dito de outra maneira: quantas centrais fotovoltaicas necessita o país, com que potência instalada e em que tipo de solos podem ser instaladas? O Resumo Não Técnico do EIA do projeto VALONGO II tem faltas de rigor assinaláveis, nomeadamente ao confundir “Ecologia” (Pág. 25) com fauna e flora mostrando, assim, que os autores desconhecem o que seja ecologia, uma ciência há muito reconhecida. Mesmo assim, no impacto da Central na fauna havia que referir a retirada de mais de 34 ha de matos, importantíssimos para a biodiversidade de insetos, nomeadamente polinizadores, o que poderá ser compensado por uma adequada gestão da flora espontânea no interior da área vedada da central. Embora a FAPAS seja favorável à utilização parcimoniosa das energias alternativas, discordamos do projeto VALONGO II, até por estar muito perto de uma área de Paisagem Protegida e de, eventualmente, ser visível a grande distância, empobrecendo a excelente paisagem montanhosa que envolve, a nascente, o Grande Porto. 02/01/2023 A Direção da FAPAS – Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade

**Anexos:** Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:**

---

---

**Observações do técnico:**

---

**ID 49935 Armindo Ramalho em 2022-12-20**

**Comentário:**

A forma pouco clara com que se apresenta à discussão pública, sobre Central Fotovoltaica de Valongo II, carece de mais informação para o domínio público. Quiça informação simples onde o seu conteúdo seja transparente.

**Anexos:** Não

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Discordância

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

---

**ID 49910 Diogo Alves em 2022-12-15**

**Comentário:**

Sobrado é uma freguesia já muito castigada em termos ambientais e paisagísticos pela existência de outros grandes empreendimentos (ex: aterro sanitário) e a implementação de uma Central Fotovoltaica vai acabar com a floresta e a paisagem de Sobrado.

**Anexos:** Não

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Discordância

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

---

---

**ID 49906 ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável em 2022-12-15****Comentário:**

Exm@s Senhor@s, Após análise da informação disponibilidade, fazemos pequenas considerações relativamente ao projeto em causa (Valongo II), sem esquecer o que está em processo independente de avaliação ambiental (Valongo I) que terminou no passado dia 15 de dezembro. Tanto o projeto para Valongo I, assim como o projeto para Valongo II, pertencem a dois promotores alegadamente distintos, sociedades por quotas que após consulta no portal da justiça da informação disponível, constata-se que têm a mesma sede social e têm como titulares os mesmos associados. Constata-se ainda que o projeto Valongo I tem uma área de implementação de 51 ha, ao passo que Valongo dois tem uma área de implementação de 34,30 ha. Acresce a necessidade em ambas as situações da construção de duas linhas de ligação a duas subestações diferentes. Não se compreende a existência de um procedimento de AIA independente para estes dois projetos. Uma avaliação de forma parcelar evidentemente que induz a uma análise de riscos e impactes completamente distinta quando comparada com a avaliação como um todo. Acresce que a avaliação dos efeitos cumulativos, tal como tem acontecido com outros projetos não aporta uma mais valia à avaliação que é realizada. Importa ainda referir que, Portugal possui já cerca de 5% de território artificializado, pelo que um bom princípio a aplicar seria assegurar o restauro (devolução à natureza) de uma área artificializada degradada de área equivalente cada vez que implantamos nos territórios projetos de caráter industrial. Cumprimentos Direção da ZERO

**Anexos:** Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

---

**ID 49901 Ana Moniz em 2022-12-14****Comentário:**

Por "verde" que seja a energia produzida, não justifica dispensável "humanização" da natureza quando há tantos espaços já "humanizados" sobre os quais instalar parques fotovoltaicos: telhados, parques de estacionamento a descoberto, separadores de auto-estradas... Enquanto não forem esgotados espaços já construídos, é absurdo usar espaços ainda naturais, com destruição de coberto vegetal e habitats, necessariamente afectando flora, fauna, biodiversidade, paisagem.

**Anexos:** Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

---

**ID 49899 Júlio Santos em 2022-12-13****Comentário:**

Bom dia, Atendendo às últimas directrizes europeias em matéria da necessidade de diminuição da dependência externa de matérias-primas críticas, e cruzando com a importância que os recursos geológicos têm atingido nos últimos anos para o PIB português, gostaria de alertar para o facto do presente projecto não equacionar os recursos geológicos em presença na área de projecto. O SNAC embora muito importante para o enquadramento local de um projecto destas características não me parece que seja a única preocupação a ter em consideração. Relembro que várias minas e pedreiras estão a ser reabertas por toda a Europa, algumas delas de metais raros e recursos energéticos. A inamobilidade dos recursos geológicos deveria, por si só, ser um elemento fulcral a considerar aquando da instalação de um projecto como o que se encontra em apreço, ao contrário da exploração de um recurso geológico, a instalação de um projecto como uma central fotovoltaica deveria ter a preocupação de conseguir compatibilizar todos os interesses em avaliação. Em especial os que carecem de acesso ao território e que, por força das suas características, não podem ser deslocalizados. Pelo exposto, gostava que a implementação deste projecto avaliasse as ocorrências geológicas e mineiras no local de interferência, de forma a que qualquer projecto actual em avaliação possa equacionar todos os recursos a proteger e compatibilizar, (não apenas as áreas sensíveis de forma a que um projecto, por muito necessário que seja, não esterilize outros, de características menos deslocalizáveis. Um projecto será sempre tanto melhor para o território quanto mais possibilidades de compatibilização possuir com outros projectos, os que já existem na área envolvente e os que podem vir a existir em função das ocorrências dos recursos (energéticos, ecológicos, biológicos mas também geológicos!) e da flexibilidade dos Instrumentos de Gestão Territorial aplicáveis. Júlio Santos, Geólogo

**Anexos:** Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

---

**ID 49898 Pedro Manuel Edmond Reis da Silva Augusto em 2022-12-13****Comentário:**

Em pleno Parque das Serras do Porto, NÃO! Não era suposto haver mais desenvolvimento no Parque (sonoro, de adulteração paisagística, neste caso). É um parque regional mas muito estimado e em fase de preservação. O projeto proposto ocupa uma área substancial do mesmo, incluindo a linha elétrica.

**Anexos:** Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Discordância**Classificação:****Observações do técnico:**

**Agência Portuguesa do Ambiente**  
R. da Murgueira, 9/9A - Zambujal  
Apartado 7585,  
**2610-124 AMADORA**

S/ referência	S/ comunicação	N/ referência	Data
Of. Circ. S075570- 202212-DCOM.DCA	12/12/2022	ANACOM- 2022455692	21.12.2022

**Assunto: Consulta Pública - Central Fotovoltaica de Valongo II – AIA3542**

Em resposta ao ofício circular de V. Exas. acima referenciado, foi analisado o Resumo Não-Técnico do EIA deste projeto constante da V/ plataforma digital, na perspetiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre a área de estudo afeta ao projeto, decorrentes da existência de servidões radioelétricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro.

Em resultado da análise verificou-se a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica, aplicáveis à área analisada. Assim, esta Autoridade não coloca objeção à implementação do projeto naquela área.

Com os melhores cumprimentos,



**Miguel Capela**  
Regulação dos Recursos Radioelétricos  
Coordenador



[rp@apambiente.pt](mailto:rp@apambiente.pt)  
c/ recibo de leitura

Agência Portuguesa do Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9A  
Zambujal  
Apartado 7585  
2611-865 AMADORA

Sua Referência	Sua Data	Nossa Referência	Data
N.º		N.º: Of_DSTAR_DOER_DOC0000164_2023	4-01-2023
Proc.º		Proc.º: PROC000010879_2022	

**ASSUNTO:** Consulta Pública da Central Fotovoltaica de Valongo II – AIA 3542

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Ex<sup>a</sup> que após análise do projeto, o mesmo não interfere com quaisquer áreas, estudos ou projetos no âmbito das atribuições da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo que nada há a opor.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor-Geral,

Rogério  
Lima  
Ferreira

Assinado de forma  
digital por Rogério  
Lima Ferreira  
Dados: 2023.01.05  
17:58:36 Z

(Rogério Lima Ferreira)

CF/

## Central Fotovoltaica de Valongo II

A área na qual se insere o projeto para instalação do Parque Fotovoltaico é maioritariamente ocupada por áreas Florestais.

Consideramos que os impactes cumulativos apresentados no EIA carecem de uma revisão, até porque a Biond identificou severos constrangimentos no período de consulta pública de Valongo I que não tinham sido identificadas em sede desta análise.

Reiteramos a advertência de que retirar floresta instalada com gestão ativa, sem quaisquer contrapartidas físicas de compensar as mesmas, compromete a sustentabilidade do projeto, da região em que se insere, e do país no limite.

O projeto prevê o corte raso e arranque de cepos de 20,44 hectares de povoamento de Eucalipto para a instalação dos painéis e mais 52,54 ha de povoamentos de eucalipto para o traçado de corredor de linha elétrica. Sobre as soluções e justificações apresentadas no Projeto e no respetivo Estudo de Impacto Ambiental, a Biond entende dever pronunciar-se, no âmbito desta Consulta Pública, nos termos que a seguir se apresentam.

### 1 – Sobre o balanço de Carbono apresentado no EIA

O EIA apresentado efetua o cálculo do balanço de carbono, comparando a solução de instalação de “painéis solares” com a de “manutenção do povoamento florestal existente”. Os dados apresentados tornam evidentes algumas incorreções, todas elas tendentes a favorecer o balanço associado à solução “painéis solares”. De entre elas identificamos as seguintes:

- considera apenas a captura de carbono na Biomassa acima do solo por parte do povoamento florestal, desprezando a importante fração de armazenamento no solo, quer na biomassa do sistema radicular e microbiana quer na matéria orgânica armazenada no solo ao longo do tempo;
- desconsidera por completo o carbono armazenado nos produtos fabricados a partir da madeira durante o seu ciclo de vida;
- desconsidera, ao contrário do que faz para a opção “painéis solares”, a redução de emissões de CO<sub>2</sub> pelo efeito de substituição de produtos de origem fóssil pelos produtos produzidos a partir da madeira e de outros recursos florestais.

Sobre este assunto, é de referir que, segundo estudos efetuados para a floresta dos “países da EU + 3” (UK, Noruega e Suíça) ([https://www.cepi.org/wp-content/uploads/2020/07/Cepi\\_study.pdf](https://www.cepi.org/wp-content/uploads/2020/07/Cepi_study.pdf)) o acréscimo de volume anual de CO<sub>2</sub> armazenado pela Floresta (stock) é sensivelmente idêntico ao volume anual de emissões de origem fóssil que podem ser evitadas pelo efeito de substituição acima referido.

De facto, o que está em causa é desafetar, a longo prazo, uma área florestal para um uso não florestal. Neste longo prazo, não só o processo de aumento de stock de carbono no solo vai continuar (se a ocupação florestal se mantiver), como a própria composição do povoamento poderá vir a ser diferente da atual.

Em conclusão, a Biond é da opinião de que a análise efetuada com base no balanço de carbono não é rigorosa por não contemplar toda a informação que deveria contemplar para, neste domínio, fundamentar uma decisão como aquela que está em causa.

### 2 – Sobre outras externalidades positivas da Floresta

No EIA é colocado um enfoque muito grande na questão do Carbono. Sendo obviamente um ponto importante para efeitos de tomada de decisão, não é menos verdade que a Floresta

fornece à sociedade um conjunto muito mais alargado de serviços de ecossistema que são igualmente relevantes, e que não são passíveis de ser fornecidos por uma Central Fotovoltaica. Em domínios como a proteção do solo, a promoção da biodiversidade e conectividade, o contributo para a regularização dos regimes hídricos torrenciais, as amenidades paisagísticas criadas, as atividades de recreio e turismo, entre outros, o EIA é muito menos completo, não permitindo evidenciar a globalidade do valor deste conjunto de serviços de ecossistemas para a sociedade. Em particular, há um conjunto de questões que ficam por responder, entre as quais se destacam:

- a) Qual o impacto da desflorestação no microclima do local?
- b) Qual o impacto da desflorestação, que inclui a remoção das raízes e das camadas orgânicas no solo:
  - i. Na biologia / microfauna do solo?
  - ii. Na porosidade, infiltração, compactação?
  - iii. Na erosão?
  - iv. No stock de carbono (que deve considerar a produção florestal à perpetuidade), incluindo o stock no solo?
  - v. Na redução de emissões de GEE de origem fóssil, em função do efeito da utilização de produtos de origem florestal em substituição de produtos de origem fóssil?
- c) Qual o impacto da desflorestação seguida de decapagem e instalação dos painéis no ciclo hidrológico e reposição dos níveis freáticos?
- d) Qual o impacto da desflorestação em outros serviços de ecossistema?
- e) Qual o impacto da desflorestação na biodiversidade e fauna em particular no que respeita a abrigo, reprodução e proteção?
- f) Qual o impacto da desflorestação na vida dos insetos, nomeadamente polinizadores como as abelhas?

Em conclusão, a Biond alerta para o facto de que uma opção declarada (e não necessária, como veremos adiante) pela redução da área de Floresta terá sempre um conjunto de impactos negativos que, no EIA em apreciação, não foram devidamente estimados e ponderados. Acresce que, como também se verá, a instalação de Centrais Fotovoltaicas em território nacional não tem que implicar a redução da área de Floresta.

### **3 – Sobre a localização do Projeto**

A ponderação da instalação de uma Central Fotovoltaica, com os benefícios evidentes que a ela estão associados, nomeadamente a substituição de combustíveis fósseis por fontes de energia mais sustentáveis, não nos pode fazer esquecer os restantes valores que podem estar em causa e que decorrem, muitas vezes, da sua localização.

Desta forma, e sem nunca colocar em causa os benefícios da produção de energia elétrica fotovoltaica como forma de reduzir emissões de GEE de origem fóssil, a Biond entende que um investimento como o que é proposto poderá certamente encontrar localizações alternativas, localizações essas que não se encontrem presentemente afetadas à Floresta. Mesmo na região para a qual o investimento é proposto, existem vastas áreas afetadas a ocupações sem interesse do ponto de vista ambiental, de biodiversidade e de ação climática.

Lembramos, e reforçamos a necessidade de ser novamente avaliado o efeito cumulativo desta proposta com a Central Fotovoltaica Valongo I.

Em súmula, a Biond propõe que os promotores do investimento proposto identifiquem localizações alternativas para o mesmo, evitando que o país incorra num custo desnecessário de

desflorestação. Alertamos para o facto de proporcionar uma leitura mais eficaz da cartografia mencionada a sua disponibilização em formato vetorial.

### **5 – Sobre o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, aprovado pelo Governo de Portugal**

O Governo de Portugal aprovou, em 2017, o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050. De acordo com este Roteiro, para que País possa caminhar para a neutralidade, deverá enquadrar-se entre dois cenários aí bem descritos: o “cenário camisola amarela” e o “cenário pelotão”. Qualquer um destes dois cenários coloca metas bem definidas em relação à área de Floresta:

- o ritmo de rearborização deve permitir manter, de forma bem gerida, a área de Floresta existente;
- o ritmo de novas arborizações (plantação de floresta em áreas até então não florestais) deverá permitir que a Floresta cresça a um ritmo entre os 3.500 ha/ano (cenário pelotão) e os 8.000 ha/ano (cenário camisola amarela).

Ora, uma decisão como aquela que é preconizada no projeto em análise, e na forma como se encontra redigido, irá constituir um sinal completamente oposto àquele que se espera que o Estado dê. Pelo contrário, e em caso de autorização de arranque da área florestal em causa para instalação de painéis fotovoltaicos, a exigência de plantação de floresta em área pelo menos equivalente à arrancada, solidificaria o caminho assumido como necessário no RNC 2050, de uma forma mais concreta do que a que é apresentada no Plano de Compensação de Desflorestação e sem discriminação negativa de qualquer espécie florestal desde que prevista em sede do Programa Regional de Ordenamento Florestal respetivo.

### **6 – Em conclusão**

Pelo que atrás ficou exposto, pensamos ter ficado claro que a solução de permitir subtrair área Florestal ao nosso território não encontra qualquer fundamento do ponto de vista energético, económico ou ambiental. Neste sentido, entende-se que a decisão final sobre o presente Projeto deverá:

- a) em primeira instância fazer cumprir o previsto no Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, onde se estabelece o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (AIA) dos projetos públicos e privados que sejam suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente, sujeitando o projeto a AIA. Não podemos deixar de referir que o ANEXO II deste diploma define que os Projetos são abrangidos pela obrigação de efetuar uma AIA se ocorrer desflorestação em  $\geq 50$  ha destinada à conversão para outro tipo de utilização das terras, o que acontece neste caso quando somamos a área da central com a área prevista para o corredor de linha elétrica.
- b) em segunda instância, não autorizar o arranque da área florestal em causa para a instalação do Parque Fotovoltaico, promovendo a identificação de localizações alternativas na mesma região (que existem), sem utilização florestal, que permitam alcançar os mesmos objetivos de caráter energético e ambiental, mesmo que com um eventual sacrifício de uma pequena parte da rentabilidade do mesmo;
- c) em terceira instância, e caso não seja de todo possível considerar as localizações alternativas referidas em a), a decisão final em sede de EIA deverá impor como medida compensatória a instalação de povoamentos florestais idênticos aos que se prevê serem arrancados, em terrenos de aptidão idêntica para o tipo de exploração florestal em causa, e de dimensão pelo menos igual à área arrancada.

A Biond entende que, neste tipo de situações em que se pode justificar o arranque de Floresta, essa autorização deveria passar sempre pela exigência de plantação de uma área pelo menos igual à arrancada. Esta circunstância poderia mesmo ser mais exigente, obrigando-se os promotores à plantação de Floresta numa área superior à arrancada, como forma de promover o aumento da área florestal do País.

Não podemos deixar de destacar que seria uma boa prática nestas propostas, serem envolvidos os proprietários das áreas que vão ser afetadas com as infraestruturas, por exemplo, anexando declarações de conhecimento por parte dos primeiros anuindo (sem informação comercial sensível) na cedência, venda ou qualquer outro modelo das suas propriedades. Seria uma demonstração de transparência e envolvimento das comunidades locais.

#### **Sobre a Biond:**

A **Biond – Associação das Bioindústrias de Base Florestal** é uma associação sem fins lucrativos que tem como finalidade assegurar junto de entidades e organismos, nacionais e internacionais, públicos e privados, a representação dos interesses coletivos da atividade industrial e florestal da pasta, papel e cartão e atividades afins. A Biond também tem como objetivos:

- Estimular a investigação científica técnica e tecnológica, bem como a elaboração de estudos económicos, financeiros entre outros assuntos;
- Cooperar com os organismos públicos, com as associações representativas da produção, corte e industrialização do produto florestal e com outras entidades interessadas, tendo em vista a preservação e o desenvolvimento da floresta nacional enquanto recurso sustentável;
- Desenvolver e incentivar o relacionamento com as associações estrangeiras, congéneres e com os organismos internacionais relevantes para o desenvolvimento do setor representado;
- Incrementar a formação profissional, técnica e tecnológica, designadamente através da criação de centros privativos;
- Promover e executar quaisquer outras ações ou iniciativas em defesa do setor representado.



## **Participação na consulta pública do Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica de Valongo II**

A Navigator Forest Portugal (NFP) é gestora de cerca de 104 mil hectares de espaços florestais, entre outras ocupações, distribuídos por mais de 160 Concelhos. Destas áreas, aproximadamente 45% são de proprietários privados que se encontram sob sua gestão e 55% de áreas próprias.

No caso particular do Concelho de Valongo, há décadas que a NFP é proprietária e arrendatária de centenas de hectares de floresta, sendo nesta qualidade que se vem pronunciar relativamente ao Estudo de Impacte Ambiental da Central Fotovoltaica de Valongo II.

A NFP é proprietária de Quintarrei, uma área murada que se encontra no limite da Central Fotovoltaica prevista, onde se situam os escritórios da Companhia da zona Norte, com um ponto de água para o abastecimento de meios aéreos e terrestres de combate a incêndios rurais, assim como uma heliporto pertencendo à base operacional da AFOCELCA, um agrupamento complementar de empresas destinado ao combate a incêndios rurais, pelo que a construção desta central terá impactos no funcionamento deste centro logístico.

Além disso, o desenho previsto para a instalação da central fotovoltaica ocupará uma área que neste momento encontra-se sob gestão da NFP, sendo que existem áreas sem qualquer gestão florestal na proximidade, não se entendendo a escolha realizada.

A implementação do corredor de linha elétrica e da central fotovoltaica irá levar a desflorestação de áreas que contribuem para o sequestro de carbono, para a manutenção da biodiversidade, para a preservação dos recursos hídricos, para a existência da cinegética e de espaços lúdicos e de lazer, entre outras atividades.

Consideramos que quer do ponto de vista ambiental quer do ponto de vista de Proteção Civil a localização escolhida para a instalação desta infraestrutura é errada, uma vez que se vai proceder à desflorestação de grandes áreas florestais, quando existem alternativas menos penosas na proximidade e irá impedir a utilização da base da AFOCELCA na sua plenitude, além do que já foi referido na consulta pública relativa ao EIA de Central Fotovoltaica Valongo I.

Valongo, 11 de Janeiro de 2023.